



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 006-A/2026 – PMBC

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A demanda ora em análise refere-se ao **Processo nº 006-A/2026 – PMBC**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS DE CORDEL TRADICIONAL, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos a Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem como missão promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências de responsabilidade pública, comprometimento, transparência, respeito, inovação e criatividade, promovendo políticas públicas que garantam educação de qualidade e acesso à cultura, visando à formação de valores, despertando habilidades com propostas inovadoras num ambiente de valorização humana, tornando-se referência na oferta de serviços educacionais de qualidade, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais.

Como não pode deixar de cumprir funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam se ampliam e exigem, sobretudo, novas competências institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

Nesse sentido, dentre os valores adotados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED estão à criatividade visando inovar teórica e ampliativamente, na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes à transformação socioambiental e a sustentabilidade que tem como objetivo produzir conhecimento eticamente responsável, consciente de que desenvolvimento econômico e social é perfeitamente compatível com preservação ambiental.

Para contribuir com a comunidade escolar na concretização desses valores e seus objetivos, foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED apostilado, ou seja, livros paradidáticos de apoio para os alunos do Ensino Fundamental I e II, cujo objetivo é difundir informação, democratizar o conhecimento e apoiar as atividades de ensino.

A contratação, portanto, se justifica ante a indiscutível essencialidade do objeto para manter o pleno acesso de aproximadamente 6.000 alunos, contribuindo com o ensino de qualidade.

A Aquisição tem por um período de 12 (doze) meses se faz necessária para garantir a eficiência

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Benjamin Constant/AM se dará ao primeiro semestre de 2026, quando será possível estabelecer planejamento adequado para o ano seguinte uma vez que a fase preparatória deve ser conduzida em consonância às leis orçamentárias, devendo sempre abordar as considerações técnicas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação e que a gestão anterior não conseguiu elaborar o referido instrumento.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá apresentar documentos a título de habilitação, que serão explicitados no Termo de Referência, o qual dará suporte, bem como nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, bem como atuar no ramo do objeto contratual.
- Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio.
- A demanda será acompanhada pela técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato.
- Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da nº 14.133/2021. No entanto, o contrato poderá ser responsabilizado por danos diretamente a Administração ou a terceiros em execução do contrato.
- Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.
- O objeto deverá ser fornecido, integralmente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis na Secretaria de Educação, sita a Av. Praça da Bandeira – Centro., s/n, Benjamin Constant/AM, no período das 8:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail.
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- O prazo da vigência do instrumento contratual será de até 13 de novembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE CORDEL TRADICIONAL, PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM	12 meses	SERVIÇO

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	6.000	LENDAS DO FOLCLORE POPULAR: BRITO, Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN 978-85-65284-34-9	R\$ 21,10	R\$ 126.600,00
2	UND	6.000	CORDEL FALAS DO POVO: BRITO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN 978-85-6584-08-0	R\$ 24,20	R\$ 145.200,00
3	UND	6.000	ALCOOL E FUMO: MANTENHA DISTÂNCIA BRITO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. IBNS978-85-8168-181-8	R\$ 24,20	R\$ 145.200,00
4	UND	6.000	CORDEL SONORO – ALFABETIZANDO COM INFLUÊNCIA DA MÚSICA - BRITO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN 978-85-8168-648-6	R\$ 24,20	R\$ 145.200,00
5	UND	6.000	DANINHO – ALFABETIZANDO NÃO ECONOMIZAVA ÁGUA - BRITO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN 978-85-8168-647-9	R\$ 24,20	R\$ 145.200,00
6	UND		DANINHA – A MENINA QUE CUIDAVA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 24,20	R\$ 145.200,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	UND	6.000	- BRITO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN – 978-85-8168-646-2		
7	UND	6.000	PEQUENO ABC DAS EXPRESSÕES AFROBRASILEIRAS EM CORDEL - BRITO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN 978-85- 8168-118-4	R\$ 24,20	R\$ 145.200,00
8	UND	6.000	CORDEL UNIVERSAL – A METRICA PERFEITA - BRO. Beto – João Pessoa, PB; Editora Prazer de Ler. ISBN – 978-85-8168-379-9	R\$ 53,90	R\$ 323.400,00
TOTAL					R\$ 1.321.200,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha recaiu a favor da empresa ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, detém a **EXCLUSIVIDADE** de edição, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, conforme **ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE** apresentado. Desta forma, nos termos do Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz a licitação é INEXIGIVEL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justificativa de preço

O valor total para o fornecimento dos livros paradidáticos e Kits de literatura será de R\$1.321.200 (Hum milhão, trezentos e vinte um mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Benjamin Constant/AM em favor da empresa, que se configura como fornecedor exclusivo do objeto, sendo que os preços apresentados são equitativos aos realizados pela empresa no mercado, seja para particulares) seja para entes públicos (Anexo atestado de exclusividade). Os preços dos livros estão especificados na planilha de especificação do objeto e de acordo com a proposta apresentada pela empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- Razão Social: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA
- CNPJ: 05.265.090/0001-66
- IE: 16.136.411-0
- Endereço: Rua: João Valério M. de Noronha, 131 – Altiplano – João Pessoa/PB
- Sócio/Administrativa: Gleide Jane Santos Cordeiro
- Telefone: (83)99983-6294
- E-mail: betobritobb@gmail.com
- Dados Bancários: Banco Bradesco Ag: 3827 C/C: 000741-2

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

SERVIÇOS OFERTADOS:

LIVRO PARADIDÁTICOS;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.321.200,00 (Um milhão, trezentos e vinte um mil e duzentos reais)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há de se falar em parcelamento diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

8. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS:

Os livros deverão ser entregues em até 30 dias a partir da data da assinatura do contrato no endereço abaixo.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Praça da Bandeira, S/N – Centro, Secretaria Municipal de Educação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos livros justifica, pois o livro paradidático que tem por objetivo aprofundar ou ampliar um determinado tópico ou tema do conteúdo de uma ou mais disciplinas; sua função será dar suporte ao ensino e à aprendizagem, os alunos tem acesso ao livro didático, sendo que os livros irão auxiliar o ensino e a aprendizagem; uma outra diferença é que, enquanto o livro didático é concebido para um uso sobretudo coletivo e, de certa forma, obrigatório, o paradidático é concebido para uma leitura individual e frequentemente facultativa. O livro didático tem objetivos e funções indissolúvelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo. Portanto, esta aquisição visa municiar as escolas com ambiente de pesquisa e leitura e conhecimento para os alunos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0004.2018.0000 -Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 -Material de consumo

Fonte: 540



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14. INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS NAS FASES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO CONTRATO, NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, SE HOUVER:

Não houve

15. A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE TAIS COMO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO?

Sim

16. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ VINCULADA OU INSTITUIRÁ ALGUMA POLÍTICA PÚBLICA?

Programa Municipal de melhoria da eficiência da gestão pública.

17. HÁ CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM INCORPORADOS COMO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA?

Não se aplica



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18. TRATA-SE DE SERVIÇO CONTÍNUO?

Sim

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é:

Viável ☒

Não Viável ☐

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

Não

Benjamin Constant (AM), 06 de janeiro de 2026.

20. ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DOS ETP:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



I. DO SETOR REQUISITANTE

NOME	ASSINATURA
Bryan Marinho Holanda	
Jaine Hilario Moreno	
Agemiro dos Santos da Silva	